



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 108/17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira
ao Senhor Gabriel de Faro Melo Oliveira.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 017/17 de autoria do Vereador **Aristóteles de Lacerda Neto**
– **Netinho Lacerda**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS,

DECRETA: –

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Senhor Gabriel de Faro Melo Oliveira pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à Comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formosa, inclusive a respectiva Comenda.


Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de outubro de 2017.


Ver. LUZIANO MARTINS DE ARAUJO
Presidente da Câmara


Ver. ROBERTA SOARES DE BRITO
1ª Secretária

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
SECRETÁRIO GERAL